



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 153/2021/DAO

Pelotas, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre o Cadastro Único. (prot. Câmara 3818/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 10/06/2021
Hora: 13:22

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento	000118/2021	Tipo de Documento	Pedido de Informação
Data de Criação	01/06/2021	Hora de Criação	11:44:50
Documento de Origem			
Data do Doc. de Origem			
Usuário que fez despacho RAFAELLA ROTA SANTOS			
Emitente			
Resumo do Assunto Of. Leg. 0182/2021, prot. 3818, recebido em 1/6/2021 - Requer informações sobre o Cadastro único			
Sequência 2	Envio 10/06/2021	Recebimento	
Origem	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS		
Destino	Secretaria Municipal de Governo		
Despacho	Exma. Senhora Vereadora Fernanda Miranda Gabinete do PSOL Pelotas/RS		

Pelotas, 10 de junho de 2021

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta do pedido de informação através do Of. Leg.

0182/2021 de sua autoria, a qual solicita informações sobre o Cadastro Único, segue.

1. O Cadastro Único é a porta de entrada para o usuário acessar diversos programas nas esferas federal, estadual e municipal. O serviço é prestado no setor do Cadastro Único, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Três de Maio, 1074. Nesta unidade o atendimento tem acontecido de duas forma: a) por ordem de chegada - as fichas são distribuídas de acordo com a capacidade de atendimento. Por conta das medidas de distanciamento e zelando pela segurança dos usuários e dos nossos servidores, este setor trabalha em escala, de segunda a sexta-feira no período das 8h às 14h. b) mediante agendamento - o agendamento acontece para atender usuários que moram em localidades distantes e que não possuem CRAS no seu território, ou onde o CRAS não possui cadastradores para atender o determinado serviço. Prioriza-se o agendamento, também, para usuários que possam nos acessar mas tenham alguma limitação para permanecer na fila.

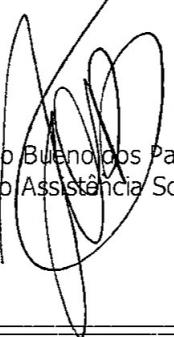
O Cadastro Único pode ser realizado, também, nos CRAS Fragata, Três Vendas e Areal. Ambos trabalham com agendamento uma vez que é necessário obedecer as medidas de distanciamento e zelar pela segurança de usuários e servidores. Cada um dos CRAS possui 2 cadastradores e atendem 20 usuários por dia, limitação por conta das medidas já citadas. Cabe salientar que além do Cadúnico, os CRAS possuem outros serviços e é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 10/06/2021
Hora: 13:22

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento	000118/2021	Tipo de Documento	Pedido de Informação
Data de Criação	01/06/2021	Hora de Criação	11:44:50
Documento de Origem			
Data do Doc. de Origem			
Usuário que fez despacho	RAFAELA ROTA SANTOS	Emitente	
Resumo do Assunto Of. Leg. 0182/2021, prot. 3818, recebido em 1/6/2021 - Requer informações sobre o Cadastro Único			
Sequência 2	Envio 10/06/2021	Recebimento	
Origem	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS		
Destino	Secretaria Municipal de Governo		
Despacho	preciso controlar o fluxo de usuários. O serviço nos CRAS acontece de segunda a quinta-feira das 8h às 14h, tendo a sexta-feira para expediente interno.		
<p>CRAS FRAGATA: Av. Duque de Caxias, 212. CRAS TRÊS VENDAS: Rua 15, No 81. Pestano. CRAS AREAL: Av. Domingos de Almeida, 813</p>			
<p>2. O CRAS São Gonçalo, localizado no bairro Navegantes não possui cadastradores. Tendo em vista a fata de estrutura por conta do acolhimento dos usuários em situação de rua, a Casa de Passagem, ocupar parte das dependências desse local. Situação que deve estar sendo resolvida em breve.</p>			
<p>O CRAS Z3 situado à rua Rafael Brusque 113, não possui cadastradores, o motivo para tal se dá por conta da falta de rede lógica que comporte os sistemas do Cadastro Único. Os usuários que buscam por esse serviço no CRAS Z3 estão sendo encaminhados via agendamento para atendimento no Cadastro do centro.</p>			
<p>3. O atendimento tem priorizado os usuários beneficiários de BBP LOAS e precisam atualizá-los ou ainda que precisam fazê-lo para requerer o benefício. Prioriza-se, também, usuários que se encontram com água ou luz cortados e precisam do Cadastro para parcelamento das dívidas e solicitar religação. A portaria MC 624 de 31 de março de 2021 suspendeu as operações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família por 180 dias, enquanto o Auxílio Emergencial estiver vigente. Ainda assim, na medida que os atendimentos prioritários são realizados, há possibilidade de realização de novos Cadastros de acordo com a capacidade de atendimento.</p>			
<p>Limitados ao exposto, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.</p>			
<p>Atenciosamente</p>			
 Maicon Machado Diretor Executivo Cadastro Único			
 José Olavo Bueno dos Passos Secretário Assistência Social			
<p>Página: 2</p>			